

PROCESSO	518387/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 - CED-CAU/SC

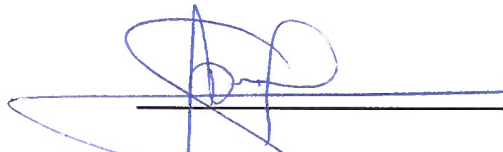
A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, 29 de janeiro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

- I. Aprovar o Parecer apresentado pelo(a) Relator(a), Conselheiro(a) Everson Martins, no sentido de admitir a denúncia.
- II. Determinar a intimação das partes acerca da admissibilidade da denúncia.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora



CLAUDIA ELISA POLETTO
Coordenadora Adjunta



EVERSON MARTINS
Membro